



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PSICÓLOGO PARA ATUAR NA E.M.E.F. ALBERTO CUNHA DURANTE O ANO LETIVO DE 2024"

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial 01 (um) psicólogo, padrão 6, classe A, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em turnos alternados manhã e tarde, para atuar na E.M.E.F. Alberto Cunha durante o ano letivo de 2024, com remuneração com recursos provenientes do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e reajuste conforme a política salarial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2024.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*

JUSTIFICATIVA
PROJETO LEI Nº 19/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ: 91558650/0001-02

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores.

Considerando a demanda de alunos e a necessidade de atender a Educação Inclusiva e a urgência do Ano Letivo corrente;

Considerando a existência de Processo Seletivo Simplificado vigente até 31/03/2024 com vagas remanescentes;

Considerando que a contratação temporária é destinada ao atendimento de serviço público essencial e inadiável.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2024

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*